



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de março de 2017.
OEP140/2017 - bnp

Senhor Presidente

Nº de Distribuição 33172/2017	CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	
	Data: 14/03/2017 Hora: 16:37	
	Espécie: Correspondência Recebida	
	Autoria: Fernando Galvão Moura	
Assunto: Resp. Requerimento 05/17- Do Ver. Eng. Nasser		

Cumprimentando-o cordialmente, por incumbência do Senhor Prefeito, valho-me do presente instrumento para, em atenção ao Requerimento nº 05/2017, idealizado e formalizado pelo Excelentíssimo Vereador Eng.º Nasser José Delgado Abdallah, informar e responder a solicitação naquele requerimento formulada, nos termos que seguem expostos:

Requerimento: "Requeiro à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, que oficii o Prefeito Municipal, para que envie a cópia da minuta que está sendo discutida nesse momento, pela Comissão de Estudos e Acompanhamento de Projetos para Reestruturação Administrativa dos Cargos e Salários, Revisão do Estatuto dos Servidores Municipais e Autárquicos, nomeada pelo prefeito, a todos os vereadores para que possam ter conhecimento, estudem e debatem sobre o assunto com o servidor público, que é o mais interessado"

Resposta: Preclaro Presidente e Nobre Vereador, por mais louvável que seja a solicitação, levando-se em consideração ainda a exposição de motivos apresentados por Vossa Senhoria, tem-se que o presente requerimento formulado encontra-se **prejudicado**, uma vez que os trabalhos concernentes à realização dos estudos, ainda não foram finalizados pela competente Comissão de Estudos e Acompanhamento de Projetos.

Portanto, por um caráter meramente lógico, não há como fornecer a minuta, porquanto passível de alterações, frisando-se novamente que os trabalhos não foram devidamente concluídos, o que de fato torna prejudicado o encaminhamento a esta Egrégia Casa de Leis.

Ademais, cumpre registrar oportunamente, que o setor de informática iniciou estudos para disponibilizar no portal eletrônico da Prefeitura Municipal a minuta do Projeto de Lei, tão logo esteja concluída, através de um "link" específico na área reservada (aba) aos Recursos Humanos, que certamente possibilitará o acesso de todos os interessados.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Portanto, conclui-se que resta fundamentalmente prejudicada a presente solicitação, destacando-se por fim, que foram adotadas medidas que visam imprimir celeridade na conclusão dos trabalhos, ressaltando-se, por oportuno, que no tempo oportuno o Projeto de Lei será encaminhado a esta Nobre Casa Legislativa, para apreciação, discussão e votação.

Em sumário desfecho, considero respondidas todas as indagações, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Diretor de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
José Baptista de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.